

Assignatura

Guimarães, semestre..... 1\$200
 Fóra de Guimarães, id... 1\$330

Numero avulso..... 30

Os manuscritos enviados à redacção, sejam ou não publicados, não são devolvidos.

Anuncios

Por linha, 1.ª vez—30 reis, repetições, 20 reis. Outras publicações—preços convencionaes.

Redacção e
Administração

15—Rua de Villa Flôr—17
 GUIMARÃES

17 DE JULHO

PUBLICA-SE ÀS SEGUNDAS E QUINTAS-FEIRAS

GUIMARÃES 22 DE SETEMBRO

FACTOS E NOMES

IV

Foi depois da retirada dos progressistas, que a minha proposta acerca das declarações do governo mereceu a approvação da comissão, modificada primeiramente n'uma conferencia que eu tive e varios amigos com o seu novo apresentante, o snr. dr. Antonio Motta Prego, e depois pela segunda vez no seio da mesma comissão. A minha proposta ficou sendo assim tambem uma proposta... de canudo.

Foi ainda, depois da retirada dos progressistas e da promessa official e solemne do governo de resolver o conflicto de Guimarães, que teve tambem a sua apresentação official o partido *franquista*; apresentação que eu combati immediatamente, porque, se alguma coisa podia, não justificava, mas explicava, essa conjuntura tinha passado, resolvido ou em vespers d'isso o conflicto pelo governo.

Da mesma maneira e no mesmo tempo foi apresentada e votada uma proposta para se organizar a lucta eleitoral no concelho contra os progressistas (!), sendo o candidato da *comissão de vigilancia e resistencia* (!) o snr. João Franco. Protestei immediatamente contra esse acto, porque da mesma forma o julgava improprio e injusto. A comissão não tinha mandato para escolher candidatos, mas unicamente para cuidar da solução do conflicto. E não fui eu só a protestar.

Tem o snr. João Franco todas as qualidades pessoases, que o tornam um homem sympathico. Tem ainda s. exc. todas as qualidades de homem publico, que lhe devem marcar um logar distincto no seu partido. O seu defeito, aquelle que os seus intimos lhe reconhecem, o facciosismo politico, esse mesmo começa a ser para mim não defeito mas virtude, porque indica uma virgindade de character, que eu aprecio mais do que a intelligencia.

Tudo isso assim é. Mas quem desaggravou a nossa honra? O mesmo snr. João Franco disse na sessão de 22 de fevereiro:

«Não ha contemplanções que a satisfaçam, (a cidade de Guimarães), porque a questão para ella não é de interesses, a questão é de brio e de honra». E este pensamento repetiu-o mais vezes.

Pondo de parte qualquer discussão sobre as vantagens (aliás importantissimas e innegaveis) da nossa autonomia municipal, a questão, dizia-o com muita dignidade, o snr. Franco, era de brio e d'honra. A comissão de vigilancia declarou resolvido radicalmente o conflicto de dignidade. Que falta pois?

De certo o snr. João Franco, nos

so representante, batalhou conosco, batalhamos todos quanto podemos, cada um na medida das suas forças e da sua posição. Mas, se a questão é de gratidão, a quem a havemos nós de demonstrar principalmente, senão a quem desaggravou a nossa honra comprometida? Dizia ainda o snr. João Franco: «A questão de Guimarães, para cada um dos nobres filhos d'aquelle concelho, é hoje uma questão de honra individual e pessoal».

Contudo, a minha consciencia não ficaria tranquilla, se eu não tivesse empregado os esforços compatíveis com a minha modesta posição, para congregar n'uma manifestação collectiva a demonstração da nossa gratidão, sem facciosismo e sem exclusões offensivas. Colocar o snr. João Franco acima da honra de Guimarães é-me impossivel; mas estimaria poder provar-lhe as sympathias que a sua attitudo me inspirou.

N'esta conformidade, procurei os homens mais notaveis dos partidos regenerador e franquista, para lhes propôr um accordo, pelo qual, garantindo-se a eleição do snr. João Franco sem opposição, se desse na eleição da camara uma demonstração da mesma forma solemne de sympathia ao partido progressista. Seria a manifestação mais digna de todos, que podia dar Guimarães, desde que se retirava qualquer significação politica a ambas as eleições. Eu não estava auctorizado a negociar por nenhuma das partes, mas julgava-me habilitado a servir de intermediario entre todos os interessados.

A minha proposta foi rejeitada em principio por ambos os partidos, inclusivé o *franquista*! Não pude mesmo chegar a minuciosidades com os seus chefes; rejeitada *in limine*. Da boa disposição de outros cavalheiros, com quem tive occasião de praticar sobre o assumpto, inutilmente é claro, guardo a agradavel memoria do seu espirito largo e sem facciosismos.

Os cavalheiros, a quem me refiro, todos dignos do seu nome e respeito, não faltarão sem duvida a comprovarem a verdade do que affirmo, quando me seja necessario o seu testemunho.

Fundidos os dois partidos, regenerador e franquista, n'uma injustissima coalisção, injustissima com o governo e injustissima com o Centro progressista de Guimarães, levada ao extremo de rejeitarem uma combinação que garantia ao seu idolo a eleição por unanimidade (!); quando, depois do decreto de 17 de julho, que realisava completamente as promessas do governo, fui convidado a entrar na redacção d'um jornal progressista, accetei immediatamente.

Nunca eu me sujeitaria, pelo meu silencio ou pela minha inactividade, a ser, nas circumstancias que deixo apontadas, connivente no triumpho

do partido regenerador. Cada um de nós tem os seus precedentes pessoases e gosta de manter uma attitudo correcta nas diversas phases da sua vida. Eu não entrei por gosto na comissão de vigilancia.

Depois d'isto seria escusado acrescentar que, quando um jornal da localidade, commentava a minha entrada na redacção do—17 de julho—dizendo: «Vamos aclarando os nossos papeis», e quando outro em seguida affirmava que «a primeira pharse do—17 de julho—é muito anterior á sua existencia jornalística», esses jornaes davam-se ao trabalho de fazer-me insinuações perfeitamente vans.

Respondi a estas porque são os primeiras, que me tem sido dirigidas pessoalmente. Confesso que faço de mim a opinião pouco modesta de que não era necessario, se fossem geralmente conhecidos a maior parte dos factos a que me referi. E, pedindo desculpa ao leitor de o ter occupado tanto tempo, fallando no meu proprio nome, entro de novo no anonymado da collaboração jornalística.

Gramariños, 21—9—86.

DOMINGOS LEITE DE CASTRO.

A DICTADURA E O CODIGO

Da-me boas finanças, que eu vos darei boa politica.

O preceito de hontem, é hoje maxima de administração.

O primeiro cuidado, o maior desvelo de um governo que queira impulsionar todos os melhoramentos, desde as preeminencias da liberdade até ás vias de communicação, desde o revigoramento dos costumes até aos commodos pessoases, deve ser, não pode deixar de ser, o estudo e applicação de medidas e providencias que, assegurando os necesarios rendimentos do estado, não venham inquinhar os particulares interesses e tolher as manifestações do trabalho e a expansibilidade da riqueza publica.

No estudo d'este problema, realmente difficil, tem maufregado os creditos de competencias muito preonizadas, e ainda ha pouco o proprio chefe do partido regenerador alijou as responsabilidades do ministerio de fazenda, que, recrudescidas pela immediata e desgraçadissima gerencia do snr. Hintz Ribeiro, provocaram a crise politica que o forçou a largar o poder, e que chamou o partido progressista á superior administração das cousas publicas.

Erão profundas e viabam de longe as difficuldades.

Rodrigo da Fonseca dogmatizou na sua egreja o principio da compra das consciencias e o partido regenerador assignalou-se logo por actos de largueza e prodigalidade, de ventagás e corrupções.

Bocca que queres, coração que desejás.

Nem o tempo, nem a experiencia conseguiram corrigir este defeito e o snr. Fontes, de indole vaidosa e habito ocioso, afeiçãoou-se-lhe tam estreitamente,—pelas homagens que lhe facilitava e pelos trabalhos de que o redimia,—que, em poucos annos, augmentou despropositada-

mente as despezas publicas, multiplicou o empregos, fez *donativos generosos*, creou commissões inuteis, contractou negociações escandalosas, relaxou os processos de arrecadação e cobrança dos rendimentos da nação, contagiou a febre dos arranjos, desenvolveu a corrupção, contribuiu o proprio sal, enxovalhou o credito publico e enfermou todo o organismo social.

E' a historia d'este ruinoso estadista que tem presidido aos destinos do paiz, como a um brodio de convivas famintos.

A mántula que o cerca poisa no theatro publico como um enxame de abelhões sobre um rosmaninho florido. Não fazem caminho para outra parte. Não se alimentam de outra substancia, e tanto lhe tem comido a flôr e exaurido a seiva que parecia já de todo secco e mirrado, quando o partido progressista foi chamado ao poder.

Não foi preciso investigar a causa dos males que todos sentiam, por que a sua origem era conhecida, mas foi preciso applicar-lhe os remedios e esses não estavam estudados.

Como essencial e immediata providencia pareceu ao governo que era indispensavel estancar as amplas facilidades que o codigo de 1878 conferia ás juntas geraes, camaras municipais e juntas de parochia de lançarem impostos e contrahir empréstimos, e, não só para desopprimir os contribuintes, senão tambem para banir a corrupção que estas facilidades alimentavam e estabelecer bases seguras para a organização da fazenda publica.

Foi por isso que o codigo administrativo veio acudir a esta necessidade, restringindo essas illimitadas facilidades e fixando-lhes rasoaveis limites.

Se o prurido dos melhoramentos materiaes, é o natural desejo de cada partido illustrar a sua gerencia local por melhoramentos de toda a ordem, obrigaram estas corporações a grandes despezas, as conveniencias politicas e os *arranjos dos mandados* precipitaram-as na voragem das mais loucas dissipações que só podiam alimentar, e alimentaram só, com empréstimos ruinosos e elevação de impostos.

Veio de ahí a queixa dos povos, o clamor geral que se levantou contra estas attribuições, a corrupção que contagiou todos os districtos, a desorganização da fazenda local e a indiscriminação da materia collectavel, mais apta e melhor appropriada para a incidencia dos impostos geraes do estado.

Se por um lado os contribuintes, mettidos n'um torno de impostos, cada vez sentiam mais as cordas do fisco apertar-lhes o arco, que os prendia á miseria, por outro a sordidez da *politica dos arranjos* vivava diariamente exigencias de melhoramentos de puro interesse pessoal e os empréstimos cresciam!

Se nos fosse possivel no curtissimo espaço de tempo, que temos para escrever esta analyse, obter a resenha authentica de todos os empréstimos contrahidos e impostos lançados por estas corporações, e especialmente pelas juntas geraes, os nossos leitores conheceriam com evidencia que nós abeiravamos de uma ruina certa.

Infallivelmente.

A julgar pelo estado em que se encontram as finanças da junta geral do districto do Porto, que é o mais rico e que *se bancarrota com um deficit de 1:200 contos*, e a calcular pelo de Braga que *para não fazer bancarrota*, contrahiu um empréstimo e tem o *deficit de 500 contos*, bem se pôde deduzir o perigo que nos ameaçava.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

O VERME ROEDOR

DAS
SOCIEDADES MODERNAS
OU

O PAGANISMO NA EDUCAÇÃO
POR
MGR. J. GAUME

Tradução de J. S. da Silva Ferrez

3.ª edição, correcta

Preço, 400 reis.

Pelo correio, franco de porte, a quem remetter a sua importancia em estampilhas ou vale do correio, 400 reis.

A venda na livraria—**CRUZ COUTINHO**—Rua dos Caldeiros, 18 e 20—Porto, e na redacção do *Progresso Catholico*.

BREVES E FAMILIARES INSTRUÇÕES

SOBRE

O SYMBOLO

Para servir de continuação ás breves e familiares instruções do sr. José Lambert

Presbytero, doutor em theologia da casa da sociedade Sorbona, Prior de S. Martinho de Saleiseau.

Com approvação do Exc.º Sr.

Cardeal, bispo do Porto

Traduzida do francez e annotada pelo

P. M. J. VALENTE

2 vol. em 8.º grande, com mais de 600 paginas cada um 2\$50 reis.

Para ser util aos assignantes do *«Progresso Catholico»*, podemos conseguir alguns exemplares d'esta obra magnifica que enviaremos franca de porte por rs. 1\$350.

Septenario das Dores de N. Senhora

O mais completo e mais usado pelas pessoas piedosas e devotas da Virgem das Dores

1 vol. de 47 paginas—preço 60 reis.

Envia-se franco de porte a quem mandar a sua importancia em estampilhas a Teixeira de Freitas—Guimaraes.

Quem comprar 3 exemplares d'este livrinho para fazer propaganda, só pagar 120 reis.

DEVOÇÃO

AO S. S. CORAÇÃO DE JESUS

Pequeno mez do Sagrado Coração de Jesus
PIEDOSO PENSAMENTO PARA O
MEZ DE JUNHO

Extrahido do livro devoto da donzella pelo auctor das *«Palhetas d'Ouro»*

Obra aprovada por muitos Cardeaes, Arcebispos e bispos

Traduzida da 102.ª edição

POR UM FILHO DE MARIA

Contem este pequeno livrinho

Mez do sagrado Coração de Jesus, Ladainhas do Sagrado Coração de Jesus, Consagração ao Coração de Jesus, Novena ao Coração de Jesus, Invocação ao Sagrado Coração de Jesus.

1 vol. de 64 pag. em bom papel, 100 reis
Quem comprar 3 exemplares para fazer propaganda só pagará o preço de dois

Pedidos com a importancia a
TEIXEIRA DE FREITAS,
em Guimarães

ACABA DE SAIR À LUZ

BIBLIOTHECA DAS FAMILIAS CATHOLICAS



HOMENAGEM

AO PADRE CARLOS RADEMAKER

VINTE E CINCO POR CENTO!

Aos cem disparates dos protestantes vinte e cinco respostas sem replica por um que leu a Biblia

3.ª EDIÇÃO

COM UMA NOTICIA BIOGRAPHICA DO SABIO JESUITA

Ninguem desconhece a faina com que o Protestantismo pretende levantar seus arcaes n'este nosso Portugal, e por isso, tudo quanto se fizer para lhe embargar o passo, e obra grandiosa aos olhos de Deus.

Fazendo uma tiragem de dez mil exemplares d'este livrinho, julgamos ter feito tudo quanto em nós cabe contra o Protestantismo; falta agora que todos os assignantes e amigos do *Progresso Catholico* nos ajudem a fazer a propaganda.

O preço de cada livrinho, contende 61 paginas e de 50 reis.— Cada 3 exemplares custam 100 reis, e cada 10 exemplares custam apenas 250 reis franco de porte pelo correio.

Esperamos que todos os nossos leitores nos peçam 10 exemplares ou pelo menos 3, e assim, com nenhum sacrificio, teremos feito uma solemne propaganda contra o protestantismo.

EDITAL

Serviço destinado á inspecção directa dos predios para a organização de novas matrizes prediaes

José Augusto Freire d'Andrade, escrivão de Fazenda do concelho de Guimarães, em obsevancia do disposto no artigo 44.º do regulamento da contribuição predial, approved por decreto de 25 d'agosto de 1881, convida por este meio todos os possuidores por qualquer titulo de predios rusticos ou urbanos, situados n'este concelho, a prestarem-lhe n'esta repartição no prazo de 40 dias, declarações por escripto com respeito aos seus predios.

Conforme o preceito estabelecido no §. unico do artigo 41.º do citado regulamento, e respectivos impressos, que serão gratuitamente fornecidos, estas declarações devem conter:

QUANTO AOS PREDIOS URBANOS

- 1.º A sua situação ou localidade;
- 2.º Os numeros de policia, se os tiverem;
- 3.º As divisões de que se compõe o predio;
- 4.º A renda por que estiver arrendada cada uma das mesmas divisões;
- 5.º Os foros e outros encargos, que os onerem.

QUANTO AOS PREDIOS RUSTICOS

- 1.º A sua situação ou localidade;
- 2.º Os nomes proprios, se os tiverem;
- 3.º O quantitativo da sementeira;
- 4.º As produções regulares;
- 5.º O rendimento liquido annual;
- 6.º Os foros e outros encargos que os onerem.

Nos termos do artigo 43.º e seus §§ do dito regulamento, as referidas relações serão escriptas pelos contribuintes ou seus representantes, em papel commum e em duplicado.

Se algum contribuinte não souber escrever, a declaração poderá ser escripta e assignada por qualquer pessoa, a rogo do declarante, sendo a assignatura reconhecida por tabellião, em presença do rogante, ou abonada por duas testemunhas, que n'esta qualidade a devem tambem assignar, ou autenticada pelo regedor da parochia.

Um duplicado da declaração, depois de devidamente conferido e rubricado, será entregue ao apresentante

As declarações de que trata este edital são obrigatorias ou facultativas; —obrigatorias; para os possuidores de predios, situados na cidade, capital d'este districto, em vista do disposto no citado artigo 41.º in principio e do artigo 342.º que sujeita conforme a gravidade da falta, á multa de 1\$000 a 20\$000 reis os que as não prestarem ou os que a fizerem provadamente inexactas ou falsas; — facultativas ou voluntarias, segundo o artigo 47.º do referido regulamento, para os possuidores de predios, situados nas demais terras d'este districto e por conseguente tambem neste concelho.

Como, porem, estas declarações sejam de um interesse para todos os que possuem predios, visto que ellas, embora não dispensem, nos termos do n.º 2.º do artigo 11.º da carta de lei de 17 de maio do mesmo anno, a inspecção directa aos respectivos predios, tem, unica e exclusivamente por fim o aperfeçoamento das matrizes prediaes, a cuja organização se vae proceder; por isso é extensivo, sem excepção alguma, a todos os possuidores por qualquer titulo de predios o convite feito n'este edital para a recepção das referidas declarações.

Para constar se publica o presente, e outros d'egual teor, depois delidos á missa conventual pelos muito reverendos parochos.

Repartição de Fazenda do concelho de Guimarães em 1 de setembro de 1886.

O escrivão de Fazenda,

José Augusto Freire d'Andrade.

(25—25)

Collegio de Nossa Senhora da Conceição

GUIMARÃES

COM o auxilio de Deus o collegio de Nossa Senhora da Conceição de Guimarães pôde dar approvedos, no presente anno de 86, 10 alumnos em instrucção primaria elementar, 13 em admissoão aos lyceus, 7 em portuguez, 1.ª e 2.ª parte, 8 em francez, curso completo.. Teve 4 distincções: uma em instrucção primaria, duas em francez, e uma em portuguez. Mais alguns alumnos poderia mandar a exame, principalmente em latin; mas julgou conveniente deixal-os para o futuro anno em que poderão fazer latinidade. Continua a admitir internos.

O director

Henrique de Carvalho
(18—18)

A ESTAÇÃO

JORNAL ILLUSTRADO DE MODAS PARA AS FAMILIAS

Preço d'assignatura

Um anno..... 4\$000
Seis mezes..... 2\$100
Numero avulso..... 200

Assigna-se na livraria CHARDRON,
LUGAN & GENELIUX, successores

PORTO

KIOSQUE

Vende-se o Kiosque que está em frente á casa do Cavalinho.

Trata-se na rua de Villa Flôr, com José Francisco de Almeida Guimarães. (2—2)

TYPOGRAPHIA

17 DE JULHO

N'esta officina fazem-se todos os trabalhos concernentes á arte typographica, para o que está sortida com excellentes tipos. Os preços regular-se-hão com os de eguaes estabelecimentos. Garante-se a nitidez.

—Rua de Villa Flôr—

GUIMARÃES

BREVE COMPNDO
OU

Ramalhete de orações e devoções

Actos para a preparação da oração mental, adoptada pelos missionarios; assim como os versos que se cantam nas Missões—terceira edição muito augmentada conforme pareceu conveniente aos Rev.º Sr Padre Fr. Manoel Martinho Alves da Silva.
1. vol. de 357 pag. encadernado—240

PADRE SENNA FREITAS

Dia a dia

DE UM ESPIRITO CHRISTÃO

Aphorismos ou reflexões philosophicas sobre a religião, a moral, a sciencia, a litteratura, a politica, etc. etc.

1 vol. de 224 paginas em bom papel—600 reis.

TEIXEIRA DE FREITAS,—EDITOR

GUIMARÃES